

DESPACHO

N.º de Registo: 6704

Data: 08/09/2021

Processo:

DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO

Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência da alínea a) do n.º 2 do art.º 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 9 do art.º 21º e do n.º 2 do art.º 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e:

Considerando que por deliberações da Câmara Municipal de 30 de outubro de 2019 e de 27 de novembro de 2019, da Assembleia Municipal de 15 de novembro de 2019, e por despacho de 28 de novembro de 2019 do Presidente da Câmara foi aprovada a estrutura orgânica do Município de Coruche, a qual produziu efeitos desde 1 de janeiro de 2020.

Considerando que de acordo com a nova estrutura orgânica sucedeu à Divisão de Património, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano a Divisão Urbanística e de Ordenamento do Território.

Considerando a necessidade de prover o cargo de Chefe da Divisão Urbanística e de Ordenamento do Território para que seja assegurado o regular funcionamento dos serviços do município, em virtude do termo em 09-10-2020 da comissão de serviço do dirigente.

Considerando que o preenchimento do referido cargo dirigente depende de procedimento concursal cuja tramitação se prevê morosa, atendendo às fases legalmente previstas.

Considerando que o procedimento concursal cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2ª Série, parte J1, n.º 78, de 22 de abril de 2021, cessou, conforme a publicação do aviso(extrato) n.º 16800/2021, publicado na 2ª Série, parte J1, n.º 171, de 2 de setembro de 2021.

Considerando que todos os titulares de cargos dirigentes têm já elevadas responsabilidades incompatíveis com a correta prossecução de competências inerentes ao lugar.

Considerando o disposto no artigo 27º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e no art.º 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Considerando que o Sr. Arqtº Luís Filipe Braz Jorge Marques reúne todos os requisitos legais para o provimento do cargo conforme os previstos no art.º 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por remissão para o artigo 20º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, porquanto é dotado de competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, é trabalhador em funções públicas, licenciado em Arquitetura, com mais de 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

DESPACHO

N.º de Registo: 6704

Data: 08/09/2021

Processo:

Designo, em comissão de serviço, em regime de substituição nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugado com o art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o Sr. Arqt.º Luís Filipe Braz Jorge Marques, Chefe da Divisão Urbanística e de Ordenamento do Território (cargo de direção intermédia de 2.º Grau).

A presente designação em comissão de serviço em regime de substituição produz efeitos até à conclusão do novo procedimento concursal de recrutamento.

Reitero a determinação do início dos trabalhos conducentes à abertura de novo procedimento concursal para o cargo.

O despacho de designação em regime de substituição será publicado na 2.ª Série do Diário da República.

Caso o designado o requeira é autorizada a opção pelo vencimento base correspondente à sua categoria de origem, (posição 12, nível 51) a que corresponde 3064,36€, nos termos do n.º 1 do art.º 154.º da LGTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Ao valor da remuneração base acresce o direito a despesas de representação (195,37€).

A despesa resultante da presente designação, tem cabimento e compromisso no orçamento desta Câmara Municipal do ano financeiro de 2021. Foram feitos o(s) compromisso(s) conforme indicado na Informação Interna n.º 6687, de 07/09/2021 - 33281 (0102-010111) e 33292 (0102-0103050201).

A presente designação considera-se feita por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir de 8 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Silvestre de Oliveira)

*(Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.)*